

## Parecer do Conselho Fiscal

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da UNIMED ANHANGUERA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, em cumprimento às atribuições legais e estatutárias determinadas no art. 68, alínea XI, procedemos à análise do Relatório da Administração e ao exame das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Sobras e Perdas, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas da Administração, verificando sobras no valor de R\$ 7.623.592,16 (Sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos). Nossos exames foram efetuados dentro da extensão e profundidade que entendemos necessárias a fim de obter evidências para a formação de uma opinião sobre os referidos documentos e levaram em conta, também, as verificações que efetuamos durante o exercício social.

Com base em nossos exames e também considerando os esclarecimentos dados pela administração e na opinião dos auditores da empresa INOVEAUD AUDITORES INDEPENDENTES, que emitiram opinião sem ressalva, conforme relatório e parecer da auditoria datado de 24 de fevereiro de 2025, o Conselho Fiscal recomenda à Assembleia Geral Ordinária a aprovação da prestação de contas do exercício em 31 de dezembro de 2024.

Araras, 20 de março de 2025.

Dr. Paulo Roberto Davanso Filho  
Conselheiro

Dra. Adriana Santos de Oliveira  
Conselheira

Dra. Maria Fernanda Baghin  
Conselheira

